

Resolução nº 410
De 31 de outubro de 1990

Transforma, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, os cargos em comissão que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, 3 (três) cargos em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, criados pelo Decreto nº 11.873, de 15 de setembro de 1988, e 1 (um) de Assessor, do mesmo símbolo, criado pelo art. 2º do Decreto nº 10.315, de 08 de setembro de 1987, em 4 (quatro) cargos em comissão de Coordenador, símbolo DAS-9, neles mantidos os seus atuais ocupantes.

Art. 2º - A transformação prevista nesta Resolução resulta da utilização dos postos fiduciários ora alterados, acrescidos de 1 (um) cargo comissionado de Assessor, símbolo DAS-7, 1 (um) de Assistente, símbolo DAS-6, e 1 (um) de Assistente II, símbolo DAI-6, o primeiro criado pelo Decreto nº 15.113, de 18 de julho de 1990, e os demais criados pela Resolução PGJ nº 396, de 03 de setembro de 1990.

Art. 3º - O Departamento de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça adotará as providências que se fizerem necessárias ao atendimento do disposto no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ANTONIO NAVEGA
Procurador-Geral de Justiça